

Contrato de Adesão a Serviços Educacionais e Assinaturas Online

DAMÁSIO EDUCACIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.912.676/0001-09, com sede na Av. da Liberdade, n.º 683, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01503-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

E, de outro lado,

O **ALUNO** ou **CONTRATANTE**, devidamente identificado no formulário eletrônico de matrícula, aderente aos presentes Termos e Condições Gerais de Prestação de Serviços Educacionais, doravante denominado simplesmente **ALUNO**.

Resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais na modalidade online, por meio da plataforma digital da CONTRATADA, consistindo na disponibilização de acesso a **cursos livres** ou **aos planos de assinatura oferecidos pela CONTRATADA e discriminados no momento da contratação eletrônica**.

1.2. O ALUNO fica sujeito às condições pedagógicas estabelecidas pela CONTRATADA, bem como às informações e normas que serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no site institucional.

1.3. O acesso à plataforma digital poderá ser feito tanto via navegador de internet quanto via aplicativo mobile, de acordo com as especificações técnicas divulgadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMBIENTE TECNOLÓGICO

2.1. O ALUNO compreende e concorda que o site e o aplicativo da CONTRATADA possuem homologação para sistemas operacionais e navegadores específicos. Qualquer sistema operacional ou navegador distinto dos homologados pode não funcionar de forma ideal, e a CONTRATADA não se responsabiliza por falta de disponibilidade, performance inferior ou qualquer falha decorrente do uso de ambientes tecnológicos não compatíveis.

2.2. O ALUNO é responsável por manter seus equipamentos e softwares atualizados para que atendam aos requisitos mínimos necessários para o uso da plataforma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MATRÍCULA E DA ADESÃO

3.1. A adesão a este contrato se dá de forma eletrônica, mediante o aceite do ALUNO aos Termos e Condições no momento da efetivação da matrícula no site.

3.2. A matrícula/adesão se efetiva com o preenchimento completo e verídico dos dados cadastrais do ALUNO no sistema eletrônico e com a comprovação do pagamento da primeira parcela ou do valor integral, conforme a modalidade de pagamento escolhida.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. A vigência deste contrato inicia-se com a efetivação da matrícula e/ou adesão ao plano de assinatura e permanece em vigor pelo período correspondente ao curso contratado ou à assinatura, conforme detalhado na página de contratação e no AVA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E DESCONTOS

5.1. Pela prestação dos serviços, o ALUNO pagará o valor total e/ou as parcelas estipuladas no momento da contratação eletrônica, conforme a modalidade de curso ou plano de assinatura escolhido.

5.2. O ALUNO só terá direito a quaisquer modalidades de descontos, por meio de cupom promocional ou em campanha publicitária, caso permaneça usufruindo de sua assinatura até o término de seu contrato. A concessão de descontos é de liberalidade da CONTRATADA e não constitui direito adquirido.

5.3. O valor de desconto veiculado não terá validade em caso de cancelamento da assinatura. Descontos e cupons fornecidos pela CONTRATADA não são acumulativos.

5.4. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescida de juros de 2% a.m. (dois por cento ao mês), calculados pro rata die.

5.5. O pagamento da assinatura será realizado através de empresa terceirizada especializada, com opções de pagamento como Pix, boleto bancário ou cartão de crédito. A liberação do acesso ocorrerá em até 24 horas após a confirmação do pagamento. O ALUNO reconhece que a responsabilidade pelos dados e informações prestadas na transação financeira é de sua única e exclusiva responsabilidade.

5.6. Os planos de assinatura permitem acesso de apenas uma pessoa e os dados de acesso não podem ser compartilhados com terceiros, sob pena de suspensão e/ou cancelamento da assinatura, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil.

5.8. Após a confirmação da compra e liberação do acesso aos serviços, não é permitida a pausa ou o trancamento destes.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO, REEMBOLSO E RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

6.1. O ALUNO poderá exercer o Direito de Arrependimento, desistindo do contrato no prazo de até 7 (sete) dias, contados a partir da confirmação da compra, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. **Após o prazo de 7 (sete) dias da compra, não haverá reembolso ou interrupção das**

cobranças, independentemente do uso do produto ou serviço contratado. Exercido o Direito de Arrependimento dentro do prazo legal, o reembolso integral dos valores pagos será realizado pela CONTRATADA através do cancelamento solicitado em nossos canais de atendimento.

6.2. O cancelamento do serviço deverá ser solicitado através dos canais de comunicação do Damásio e será realizado quando respeitadas as condições descritas nas cláusulas 7.1 (<https://suporte.damasio.com.br/pt-BR/> ou <https://ensino.damasio.com.br/>) através do chat.

6.3. O reembolso, quando devido, seguirá as regras do meio de pagamento utilizado: a) Para pagamentos via Pix, o valor será direcionado para a conta de origem e o prazo depende da instituição bancária. b) Para pagamentos via boleto à vista, o resgate seguirá as regras da empresa terceirizada que efetiva o pagamento, com o saque do valor reembolsado sendo realizado por meio da conta do cliente no portal do meio de pagamento. c) Para pagamentos via cartão de crédito, o reembolso seguirá as regras da operadora do cartão. d) Para pagamentos via aplicativo (Google Play Store ou App Store), o reembolso deverá ser solicitado diretamente nas respectivas lojas, seguindo suas políticas.

6.4. As assinaturas realizadas por meio de cartão de crédito possuem renovação automática. Caso o ALUNO não deseje a renovação, deverá entrar em contato com o atendimento ao cliente para desabilitá-la.

6.5. O valor da mensalidade na renovação automática será mantido, mas, uma vez desativada, seja por vontade do ALUNO ou por falha no pagamento, o benefício de manutenção do preço é perdido.

6.6. A exclusão da conta interrompe a renovação automática, mas não isenta o ALUNO do pagamento de valores devidos e de multa rescisória, se aplicável.

6.7. A CONTRATADA poderá rescindir o contrato em caso de inadimplemento financeiro ou uso indevido da plataforma e do conteúdo pelo ALUNO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

a) Manter seus dados cadastrais atualizados e zelar pela confidencialidade de seu login e senha. b) Não reproduzir, sob qualquer forma, o material didático, sob pena de responder civil e criminalmente. c) Cumprir as normas de conduta estabelecidas para o uso da plataforma. d) Zelar pela segurança de sua conta, sendo o único responsável por qualquer acesso ou atividade realizados com sua senha.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Disponibilizar acesso ao conteúdo do curso ou assinatura conforme o plano contratado. b) Oferecer suporte técnico e acadêmico para orientação do aprendizado, dentro do período de vigência do contrato. c) Coordenar administrativamente e academicamente os cursos, zelando pela qualidade e metodologia. d)

Manter a plataforma e o aplicativo mobile disponíveis, ressalvadas as manutenções programadas ou problemas de força maior. e) Proteger os dados pessoais do ALUNO em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO APLICATIVO

8.1. O aplicativo da CONTRATADA pode ter funcionalidades diferentes do acesso via web e está em constante evolução. Toda e qualquer alteração, inovação e/ou atualização no aplicativo serão realizadas de forma discricionária, sem qualquer direito adquirido às ferramentas utilizadas.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O ALUNO concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela CONTRATADA para os fins necessários à execução deste contrato, em conformidade com a legislação aplicável (LGPD).

9.2. A CONTRATADA se compromete a adotar medidas de segurança para proteger os dados pessoais do ALUNO contra acessos não autorizados.

9.3. Para assuntos relacionados a dados pessoais e privacidade, o ALUNO deverá entrar em contato com o DPO (Data Protection Officer) da CONTRATADA através do e-mail: dpo@qcx.com.br. Para demais dúvidas com relação ao curso ou plano adquirido, o contato deverá ser feito pelo canal de suporte no e-mail: suporte@damasio.com.br.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DIREITOS

10.1. O ALUNO declara ter lido e concordado com todos os termos e condições deste contrato e demais regulamentos.

10.2. A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas ou interrupções nos serviços de internet, por incompatibilidade dos sistemas do ALUNO com a plataforma, por problemas decorrentes de caso fortuito ou força maior, e ainda, por determinação proveniente de decisão administrativa e/ou judicial.

10.3. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes em exigir o fiel cumprimento deste contrato não constituirá novação ou renúncia de direitos, nem afetará a validade do acordo.

10.4. As cláusulas e condições deste contrato obrigam as partes, seus sucessores e cessionários por todos os direitos, obrigações e responsabilidades nele constantes.

10.5. O ALUNO declara, no ato de contratação, estar ciente de que as disposições deste instrumento foram elaboradas à luz e em estrita observância ao Código de Ética e Conduta da CONTRATADA.

10.6. Os serviços são prestados de forma contínua, de modo que o pagamento será devido independentemente do tempo de utilização em cada mês.

10.7. No caso de eventual interrupção dos serviços por falhas técnicas nos servidores da CONTRATADA, o

período de assinatura será prorrogado gratuitamente pelo mesmo período da interrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, ressalvada a faculdade do ALUNO que se enquadre no conceito de consumidor de eleger o foro de seu domicílio.